



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 28 de outubro de 2015 - Nº 203

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PREVENÇÃO É FUNDAMENTAL PARA UM DIAGNÓSTICO PRECOCE



SDS abraça o Outubro Rosa em prevenção ao câncer de mama

Na luta contra o câncer de mama, a Secretaria de Defesa Social – SDS abriu as atividades do Outubro Rosa com uma palestra preventiva, ministrada pela enfermeira do Hospital de Câncer de Pernambuco – HCP, Tamyres Arcoverde. O evento aconteceu na manhã desta terça-feira (27/10), no auditório da sede da Secretaria, onde foram passadas informações importantes sobre a prevenção, estatísticas e as formas de tratamento da doença.

Abrindo o evento, o secretário Executivo de Defesa Social, Rodrigo Bastos, acompanhado de sua esposa, Cristiana Bastos, agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância de trazer o tema para a SDS. “Esta é uma causa importante trazida para ser discutida aqui na Secretaria e damos o total apoio a ações como estas de cuidado e valorização da vida”, disse Bastos.

Muitos servidores da Secretaria, homens e mulheres, compareceram ao evento e participaram tirando suas dúvidas com a especialista. “Fico feliz em ver um auditório com tantos homens. vez que há incidência da doença entre os homens também”, esclareceu Tamyres.

A atividade contou ainda com a participação da coordenadora da Política de Atenção à Saúde da Mulher, da Prefeitura do Recife, Ana Karla Mattos, esposa do secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho. Ela trouxe informações sobre exames feitos através da mamografia itinerante e destacou a importância da família no apoio à mulher que recebe o diagnóstico da doença. “Câncer é a doença que mais mata mulheres no Brasil, por isso este é um importante momento para refletirmos sobre a saúde da mulher e também sobre o papel do homem quando há esse diagnóstico e durante o tratamento”, acrescentou.



A palestra fez parte das atividades do Outubro Rosa da SDS, que além de conscientizar sobre a importância da prevenção e do tratamento da doença, propôs um movimento solidário em prol dos pacientes do HCP, com arrecadação de fraldas geriátricas descartáveis. As doações podem ser entregues até o próximo dia 10 de novembro na sede da SDS ou nas sedes das Operativas (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Científica).



Também estiveram presentes no evento a Gestora da Polícia Científica, Sandra Santos; a senhora Daniela Leite, esposa do secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS, Enéias Leite, e o delegado Salustiano Albuquerque, gestor da Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil – DIRESP, entre outras autoridades.

Dados relevantes – O câncer de mama ocupa o primeiro lugar de mortes de mulheres por câncer no Brasil e o 5º lugar no mundo. Além disso, 25% dos cânceres do mundo são de mama. Como prevenção da doença pode-se destacar a necessidade de uma alimentação saudável, a prática regular de atividade física e o

acesso aos serviços de saúde da mulher.

Utilidade Pública: Na página da Prefeitura do Recife, está disponível o calendário e os locais de atendimento do Mamógrafo Móvel para realização do exame preventivo da mama. Informe-se.

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 203 DE 28/10/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SETUREL Nº 99, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**,

CONSIDERANDO a necessidade de estimular práticas destinadas à melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos estaduais; e **CONSIDERANDO** os objetivos do Programa Pedala PE, instituído pelo Decreto nº 38.499, de 7 de agosto de 2012, dentre eles o de difundir o conceito de mobilidade urbana sustentável; **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica instituído o plano de estímulo ao uso de bicicletas por servidores, empregados públicos e militares de estado em efetivo exercício nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, denominado PEDALA SERVIDOR, observadas as normas estabelecidas nesta Portaria Conjunta.

Art. 2º O servidor estadual que a utilizar bicicleta para se deslocar no percurso entre sua residência e o local de trabalho pode ser beneficiado com o abono de um dia de trabalho, nos termos deste artigo.

§ 1º Para fazer jus ao benefício de 1 (um) dia de abono, o servidor deve utilizar a bicicleta, no caminho de sua residência até o seu local de trabalho, por, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis por mês.

§ 2º O gozo do dia de folga previsto no *caput* assim como o controle relativo aos deslocamentos cabe ao órgão ou entidade de exercício do servidor.

Art. 3º A aquisição de bicicletas e equipamentos de segurança pelos servidores poderá ser realizada através de financiamento consignado em folha de pagamento, junto a estabelecimentos previamente credenciados pela SETUREL.

§ 1º Para o financiamento de que trata o *caput*, deve ser utilizada a margem consignável de 8% (oito por cento) do rendimento bruto fixo mensal do servidor, subtraído o montante referente ao total de consignações consideradas compulsórias, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 37.355, de 3 de novembro de 2011.

§ 2º O prazo máximo para o financiamento é de 72 (setenta e dois) meses, e o custo efetivo total da operação (CET) fica limitado a 2,9% (dois inteiros e nove décimos por cento) do valor da aquisição.

§ 3º Os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado também podem realizar o financiamento previsto neste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS

Secretário de Turismo, Esportes e Lazer

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 289-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8822367-0/2014, às fls.135, publicada nos Boletins Internos de Serviço às fls.122 e 137, respectivamente, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental** do ex-policia civil **ARNALDO LEITE MARQUES DE SÁ JÚNIOR**, Agente de Polícia, matrícula nº 221.235-8, ocorrida em 20 de julho de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido policial: **KÁTIA REGINA LEAL LEITE MARQUES DE SÁ**, viúva; **BRUNA LEAL LEITE MARQUES DE SÁ**, filha; e **EDUARDO LEAL LEITE MARQUES DE SÁ**, filho.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 290, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
2	0215658-0/2014	Alessandra Gomes da Silva
3	0212389-7/2014	Aila Maria de Oliveira Silva
	0203626-1/2015	Cleide Pedrosa da Silva Cavalcante
	0203623-7/2015	Deusdelson de Oliveira e Silva
	0203565-3/2015	José Fernando Barbosa dos Santos

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 291, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
1	0201554-8/2015	Ana Maria Sinício Teodízio	Assistente em Saúde/Téc. em Laboratório (SES/PE), matrícula nº 2257491.
			Técnico em Laboratório (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 356306.
	0208277-8/2015	Paulo César Paraíso Dantas	Médico (SES/PE), matrícula nº 2117126. Médico (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 712247.
2	0216590-5/2015	Augusto Neto de Mendonça Júnior	Médico/Médico Traumat I (SES/PE), matrícula nº 3032850. Médico/Médico II (SES/PE), matrícula nº 1944550.
3	0203564-2/2015	Elcione Cândido da Silva	Analista em Saúde/Farmacêutico I (SES/PE), matrícula nº 2273900. Farmacêutico (Prefeitura do Recife/PE), matrícula nº 644956.
	0208282-4/2015	Regina Karla Menezes Rocha de Melo	Assistente Técnico em Gestão Universitária (UPE/PE), matrícula nº 96849. Técnico de Enfermagem (Prefeitura de Olinda/PE), matrícula nº 176508.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO. À vista do que consta nos autos, **REVOGO** em todos os seus termos e efeitos legais o Processo Licitatório Nº 004/2015 - Pregão Eletrônico Nº 001/2015, diante do **Parecer UNAJUR/PCPE Nº 610/2015** datado de 14.09.2015, às fls. 478/479 constante nos autos, após juízo de conveniência, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e na Súmula Nº 473 do STF. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE – Chefe de Polícia Civil.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

Aviso de Licitação-Pregão eletrônico 025/2015, processo Nº 132/2015– objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de acessórios para os equipamentos médicos hospitalares pertencentes ao SISMEPE. **Recebimento das Propostas:** até 11/NOV/2015 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 11/NOV/2015 às 09:00h. **(horário de Brasília).** O Edital encontra-se nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 27 out 2015. Robson Inácio Vieira – Ten Cel PM/pregoeiro da CPL / DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo no 092/2015 Dispensa de Licitação no 065/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remoção de pacientes em ambulância tipo simples e ambulância tipo UTI móvel de urgência com equipe médica, para o Sistema de Saúde da PMPE, por 180 dias, a contar de 17JUL15, em favor da empresa: Interne Home Care Ltda, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal no 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife PE, 27 de outubro de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha CEL PM Diretor da DASIS. Republicado por haver saído com incorreção. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 203 DE 28/10/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 520, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA *POST MORTEM*. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 14, inciso II, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), e art. 1º, Inc. II, da Lei 15.204/13, aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 16OUT2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 200, de 23OUT2015, **RESOLVE:** Promover “*post mortem*” à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, o ex-Cabo QPMG/26009-6/19º BPM – **ANTÔNIO JUILAMES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, a contar de 18 de julho de 2012; Promover “*post mortem*” à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, o ex-Cabo QPMG/27243-4/2º BPM – **EMMANOEL JOSÉ SOARES DE SOUZA**, a contar de 15 de abril de 2015; Promover “*post mortem*” à graduação de **CABO PM**, o ex-Soldado QPMG/110664-3/2º BPM – **ELIAS FÉLIX DA SILVA FILHO**, a contar de 05 de setembro de 2015; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 521, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 15, Parágrafo Único e 16, inciso III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 16OUT2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 200, de 23OUT2015, **RESOLVE:** Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **12 de Setembro de 2012**, e à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **06 de Março de 2015**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, conluente do CFS/2012/2ª Turma, **Mat. 105384-1 / WILKER COUTINHO DANTAS**, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Segundos Sargentos PM, Mat. 105326-4 / Cristiane Cruz Cordeiro de Souza e Mat. 930419-3 / Cláudio Coelho Pereira Magalhães; Promover em ressarcimento de preterição, pelo critério de Antiguidade, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **21 de Abril de 2015**, o CABO PM **Matrícula 25773-7 / GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, conluente do CFS/2015, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos Mat. 25574-2 / José Carlos de Assis e Mat 25830-0 Wilson Ferreira da Costa Filho; Promover em ressarcimento de preterição, pelo critério de Antiguidade, à graduação de **CABO PM**, a contar de **07 de Dezembro de 2011**, o SOLDADO PM **Matrícula 29966-9 / ADEMIR LIMA VIEIRA**, conluente do CFC 2011, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Cabos Mat. 29903-0 / Francisco Gomes Sobrinho e Mat. 29999-5 / Hélio José Costa da Silva. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 522, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **Artigo 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 16OUT2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 200, de 23OUT2015, **RESOLVE:** Promover pelo critério de Antiguidade, à graduação de **CABO PM**, a contar de **16 de Outubro de 2015**, o Soldado PM **Matrícula /110184-6 / FÁBIO DA SILVA RAMOS, conluente do CHC 2015/Turma 47**; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 523, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os **Artigos 15, Parágrafo Único e 16, inciso V, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 16OUT2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 200, de 23OUT2015, **RESOLVE:** Promover em ressarcimento de preterição, pelo critério de Antiguidade, à graduação de **CABO PM**, a contar de **28 de Setembro de 2011**, conluente do CFC 2014, o CABO PM **Matrícula 29450-0 / AMILTON CORREIA DE OLIVEIRA**, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Cabos Mat. 29846-8 / João Denilson Aureliano da Silva e Mat. 29865-4 / Sebastião Everaldo Ferreira de Lima; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 524, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: PROMOVE PRAÇA. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **Artigo 1º, 2º, 4º, I, 5º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado às deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária realizada no dia 16OUT2015, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 200, de 23OUT2015, **RESOLVE:** Promover pelo critério de Antiguidade, à graduação de **CABO PM**, a contar de **10 de Setembro de 2015**, o Soldado PM **Matrícula /910203-5 / VANDIR SILVA VILAR, conluente do CFC 2013-5ª Turma**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 527, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: **PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM.** O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 6º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alinhado as Certidões TRF/1ª REGIÃO nº 201500986194, de 20OUT2015, Certidão Criminal TJPE nº 01361407/2015, de 20OUT2015, Certidão da Corregedoria Geral nº 1362/2015, de 22OUT15 e Certidão do Juízo de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas, Execução Penal nº 2013.0633.500, noticiando o cumprimento integral da pena, declarando a extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena, com base no art. 66, inc II da Lei nº 7.210/84, e considerando o teor da Nota nº 003/2012/DE/CEMET I, publicada no BG nº 086, de 08MAI2012; **RESOLVE: I - Promover** à graduação de **CABO PM**, a contar de **19 de Outubro de 2015**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, conluente do **CFC/2011/ 5ª turma Mat. 30749-1 / EZEQUIEL FÉLIX DA SILVA; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Cel. PM
Comandante Geral

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4913, DE 27/10/2015 – Dispensar o Delegado de Polícia **Paollus Eduardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, da Chefia da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, motivada pela designação para a titularidade da Delegacia de Belo Jardim, constando a motivação na CI nº 230/2015, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8863805-2/2015).

Nº 4914, DE 27/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Paollus Eduardo Leite Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, para exercer a Chefia da Delegacia da 104ª Circunscrição – Belo Jardim, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, motivada “considerando ser esta cidade uma das mais desenvolvidas entre as integrantes da área da DINTER-1, acolhendo diariamente inúmeras pessoas de regiões vizinhas, considerando ser a citada Unidade Policial responsável pelo registro de uma média 400 BOs PCPE mensalmente, como também lavratura e conclusão de inúmeros flagrantes delito”, constando a motivação na CI nº 232/2015, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8863797-3/2015).

Nº 4915, DE 27/10/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3108, de 26.08.2014, referente ao Delegado de Polícia **Paollus Eduardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7.

Nº 4916, DE 27/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **José Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição – Pesqueira, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, motivada “pela necessidade de melhorar a reestruturação das Delegacias de Polícia sobre responsabilidade da 15ª DESEC, assim como, considerando os anseios da população quanto uma maior prestação de serviço na área de segurança pública”, constando a motivação na CI nº 230/2015, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8863805-2/2015).

Nº 4917, DE 27/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **José Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, Titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição – Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, motivada pela vacância da referida Delegacia, constando a motivação na CI nº 230/2015, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8863805-2/2015).

Nº 4918, DE 27/10/2015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3494, de 01/10/2013, referente ao Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5.

Nº 4919, DE 27/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5 para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição – Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, da DINTER-2, motivada “considerando ser a Unidade Policial responsável pelo registro de em média 400 BO’S PCPE, mensalmente, como também lavratura e conclusão de inúmeros flagrantes delito, assim como, considerando os anseios da população quanto uma maior prestação de serviço na área de segurança pública”, constando a motivação na CI nº 231/2015, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8863802-8/2015).

Nº 4920, DE 27/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 272511-8, Titular da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição – Pesqueira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição – Alagoíinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 3712, de 25.09.2014, constando a motivação na CI nº 231/2015, da 15ª DESEC (Sigepe nº 8863802-8/2015).

Nº 4921, DE 27/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Altamar Mamede Leite**, matrícula nº 272544-4, para exercer as funções de Adjunto da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição – Lajedo, da

18ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, motivada “à continuidade de prestação dos serviços essenciais garantidores da segurança à sociedade da paz social nas regiões territoriais que integram a DINTER-1, considerando a imperiosa necessidade de dar uma maior efetividade nas investigações de homicídios no território da DINTER-1, considerando o lançamento do Plano de Ação por parte do Governo do Estado, com foco na área da 14ª DESEC, a qual anseia por medidas enérgicas e efetivas de combate a macro criminalidade por parte dos Gestores de Segurança, por fim, com vistas ao exercício das funções de Polícia Judiciária e Administrativa, além da investigação das infrações penais”, constando a motivação na CI nº 069/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8866662-6/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 23/10/2015

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 4881, DE 23/10/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Sérgio Cantinho Salsa**, matrícula nº 97793-4, Titular da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, para responder cumulativamente pelo Expediente da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, a Delegada de Polícia **Maria de Lourdes Ferreira Andrade**, matrícula nº 208267-5, no período de 01 a 30/10/2015, constando a motivação na CI nº 274/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8865292-4/2015).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração